



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 582

Página 3 de 6

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276/2020

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à prestação de contas e ao Balanço Geral do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Jales.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, aprovado, em sua íntegra, o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao **Processo e-TC nº 006416/989/16-8**, referente à prestação de contas e ao Balanço Geral do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jales, em 02 de março de 2020.

- Nivaldo Batista de Oliveira -
Presidente